

Política do Sistema de Gestão Integrado

04/10/2023

V1.0

Propriedades do documento

Nome	Política do Sistema de Gestão Integrado
Versão	1.0
Data:	04/10/2023
Conteúdo	Política dos sistemas de gestão ISO
Projeto	
Estado	Aprovado
Total páginas	3

Controle de distribuição

Organização ou Pessoa destino	Planificación Fractalía Digital Signage for ESANº de cópias
Fractalía Remote Systems	1

Controle de Mudanças

Ver.	Motivo Alteração		Nome	Data
1.0	Documento Inicial	Autor	Responsável SG	04/10/2023
		Aprovado	Responsável SG	04/10/2023

FRACTALIA, consciente de que, o respeito ao meio ambiente, a Qualidade dos Serviços, a gestão do serviço, a Segurança da Informação e a continuidade relativa a nossos clientes são recursos críticos, estabeleceu um **Sistema de Gestão Integrado** de acordo aos requisitos das **normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 20000-1, UNE EN ISO 9001, ISO 14001 e ISO 22301** para garantir a totalidade dos Sistemas com o fim de minimizar os riscos de dano e assegurar o cumprimento dos objetivos fixados.

O objetivo da Política de Qualidade, Segurança e Gestão de Serviços fixar o marco de atuação necessário para proteger os recursos de informação frente a ameaças, internas ou externas, deliberadas ou acidentais, com o fim de assegurar o cumprimento da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, assim como de estabelecer as medidas necessárias para assegurar a qualidade dos serviços prestados a nossos clientes.

A eficácia e aplicação do Sistema de Gestão Integrado é responsabilidade direta do Comitê o qual é responsável pela aprovação, difusão e cumprimento da presente Política. Em seu nome e representação nomeou-se um **Responsável do Sistema de Gestão Integrado**, que possui a suficiente autoridade para desempenhar um papel ativo no Sistema de Gestão supervisionando sua implantação, desenvolvimento e manutenção.

O Comitê procederá a desenvolver e aprovar a metodologia de análise de riscos utilizada na **FRACTALIA** para assegurar que há um controle sobre nosso nível de serviço, as terceiras partes envolvidas, o ciclo de vida dos serviços e o contexto da organização.

Toda pessoa cuja atividade possa, direta ou indiretamente, ser afetada pelos requisitos do Sistema de Gestão integrado, está obrigada ao cumprimento estrito da presente política.

Na **FRACTALIA** implantaram-se e promove-se as seguintes medidas:

- Cumprir com a legislação vigente e outros requisitos específicos e, especialmente, os relacionados com Segurança da Informação e meio ambiente.
- Assegurar a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação geridos pela **FRACTALIA**, assim como promover que terceiras partes implicadas também assegurem estes parâmetros.
- Evitar alterações indevidas na informação.
- Garantir a segurança de nossas instalações e recursos e a sustentabilidade dos mesmos.
- Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação, os recursos necessários para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado tanto para os serviços oferecidos aos clientes como na gestão interna.
- Assegurar a capacidade de resposta diante situações de emergência, restabelecendo o funcionamento dos serviços críticos no menor tempo possível.
- Manter o nível de serviço oferecido a nossos clientes e garantir a continuidade deste.
- Comunicar a importância de uma gestão de serviços eficaz.
- Promover a conscientização e formação em todos os âmbitos.
- Estabelecer objetivos e metas focados para a avaliação do desempenho.
- Comprometer-nos com a melhora contínua do Sistema de Gestão Integrado e manter o Sistema de Gestão atualizado cumprindo com os requisitos das normas implantadas.
- Dar a conhecer os empregados e terceiras partes a presente Política, velar pelo cumprimento da mesma e que sirva como suporte para o estabelecimento dos objetivos empresariais.
- Garantir a satisfação de nossos clientes e pôr os meios necessários para assegurar a qualidade de nosso serviço.

Fdo: A Administração